

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima, com sede na Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, representada pelo Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, designado como primeiro outorgante e o Agrupamento de Escolas de Arcozelo, com sede em Vilar, Arcozelo, 4990-262 Ponte de Lima, representado pelo Professor Manuel Fernandes de Amorim, designado como segundo outorgante.

É celebrado e aceite o presente Protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira

O presente Protocolo visa estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas de Arcozelo, com vista à participação dos alunos de turmas do primeiro ao terceiro ano, do primeiro ciclo do ensino básico, em ações pedagógicas no âmbito do Projeto “Ponte de Lima - Pulmão do Alto Minho”.

### Cláusula Segunda

O presente protocolo tem os seguintes objetivos:

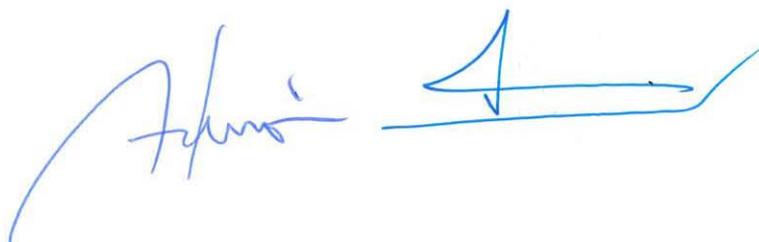
- a) Sensibilizar os alunos do primeiro ciclo para a definição de uma infraestrutura verde, com base na floresta e nos espaços verdes, onde o território concelhio seja, futuramente, mais resiliente no que respeita aos efeitos das alterações climáticas e aos incêndios rurais;
- b) Promover uma intervenção ativa nas ações de reflorestação do projeto “Ponte de Lima - Pulmão do Alto Minho”, com base na melhoria da qualidade da paisagem e da garantia dos fluxos de biodiversidade no nosso território;
- c) Desenvolver atividades pedagógicas, onde os alunos poderão adquirir competências sobre o processo de germinação de uma semente e os cuidados a ter durante o seu crescimento;
- d) Contribuir para a sustentabilidade, valorização socioeconómica e ambiental dos espaços florestais, na melhoria dos serviços prestados pelos ecossistemas e, por conseguinte, na qualidade de vida da população.

### Cláusula Terceira

De forma a garantir a implementação deste protocolo, caberá ao primeiro outorgante, enquadrar, acompanhar e apoiar o Agrupamento de Escolas nesta parceria.

### Cláusula Quarta

O primeiro outorgante compromete-se a dinamizar e monitorizar ações pedagógicas de germinação de árvores, onde estará ao seu encargo o fornecimento de sementes e substrato. As ações pedagógicas serão agendadas por mútuo acordo ente o primeiro e segundo outorgante, sendo a primeira sessão agendada para o primeiro trimestre de aulas do primeiro ciclo.



#### Cláusula Quinta

O segundo outorgante compromete-se a disponibilizar um espaço para as ações pedagógicas e a fornecer um tipo de material reutilizado para o envasamento.

#### Cláusula Sexta

O segundo outorgante compromete-se a criar no seu Agrupamento de Escolas um viveiro florestal e a cuidar das árvores até que estejam prontas para plantação, bem como em participar numa futura ação de reflorestação do projeto "Ponte de Lima - Pulmão do Alto Minho".

#### Cláusula Sétima

O primeiro outorgante compromete-se a doar o valor de 1€ ao Agrupamento de Escolas de Arcozelo por cada árvore viva entregue, vistoriada pelo Serviço Área Protegida. O valor angariado será entregue num formato de "voucher" para usar no âmbito escolar. As árvores podem ser recolhidas ao fim de dois anos.

#### Cláusula Oitava

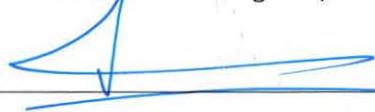
Este protocolo pode ser renovado anualmente, salvo no caso de ser denunciado por qualquer uma das partes. A denúncia ou pedido de alteração das cláusulas do presente protocolo deverão ser comunicados por escrito, com a antecedência mínima de 6 meses, em relação à data de produção de efeitos pretendida.

#### Cláusula Nona

O presente Protocolo entra em vigor no dia 01 de outubro, após a sua assinatura.  
Feito e assinado em dois exemplares originais, ficando um na posse de cada uma das partes.

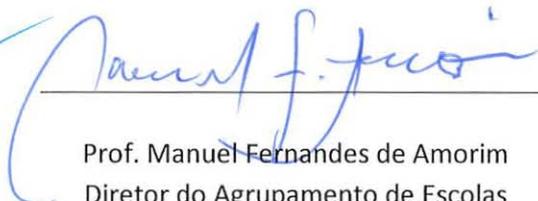
Praça da República, 22 de novembro de 2023

O Primeiro Outorgante,



Vasco Ferraz, Eng.º  
Presidente da Câmara Municipal  
de Ponte de Lima

O Segundo Outorgante,



Prof. Manuel Fernandes de Amorim  
Diretor do Agrupamento de Escolas  
de Arcozelo

A Eng.ª Sandra Pereira.  
28.02.2023

## DELIBERAÇÃO

4.4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJO, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Aprovação da minuta. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação “Ponte de Lima – Pulmão do Alto Minho”, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas António Feijó, o Agrupamento de Escolas de Arcozele, o Agrupamento de Escolas de Freixo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima.

Reunião de Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2023.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,



Sofia Velho/Dra.